



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar dispositivos da Lei nº 1.566, de 08 de abril de 2010.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor à fl. 4.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria, no substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa atualizar os valores para garantir a continuidade dos programas que o Município, por meio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Paraná, aderiu.

Dentre eles, os projetos da PATRULHA, SISBI-SUASA e TURISMO REGIONAL.

Sendo assim, concluo que o substitutivo trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021.

Vereadora Lucimar Camilo da Rosa
Relatora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	775 / 2021
Data	08 / 10 / 21
às	09 horas 54 minutos.
	
Servidor	